



DESPACHO

Maceió, 17 de junho de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de participação de 02 (dois) servidores no curso "Gestão e Manutenção Estratégica de Frotas de Veículos - Governança e Administração", a ser realizado no período de 10 a 12 de setembro do corrente ano, na cidade de RECIFE/PE, pela empresa CONSULTRE, na modalidade presencial, conforme Informação 3022 (1741567).

Vieram os autos para instrução, conforme Despacho GDG 1744139, quanto à aferição do valor proposto, no montante unitário de R\$ 4.040,00 (quatro mil quarenta reais) e total de R\$ 8.080,00 (oito mil oitenta reais), proposta 1744791.

Após averiguação da tabela de preços praticada pela empresa em sua página eletrônica, <https://www.consultre.com.br/cursos/gestao-e-manutencao-estrategica-de-frota-de-veiculos-governanca-e-administracao/>, registramos que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com a empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, no montante total de R\$ 8.080,00 (oito mil oitenta reais).

Constam dos autos:

- Declaração de Inexistência de Nepotismo: 1744789;
- Consulta ao CADIN e ao TCU: 1744560;
- Consulta ao SICAF: 1743680; e
- Dados bancários: Proposta 1744791.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 17/06/2025, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1744591** e o código CRC **B51824DC**.